



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/2002

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 8/2002, em nome de **FRANCISCO & BARRACHA, LIMITADA**, com sede nas Residências do Parque, n.º 12, freguesia de São Clemente, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 501785655, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 1569/870219, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 8/2002 emitido em cinco de Dezembro de 2002**, que incide sobre o prédio sito em Urbanização Vale de Santa Catarina, Goncinha, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero sete mil quatrocentos e cinquenta e seis, barra, zero três zero um dois mil e três e omissa na matriz, da respectiva freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de treze de Abril de dois mil e cinco, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio é de **17 000 m²**, a área do prédio a lotear é de **14 317,26 m²**, a área total de construção **4 422 m²**, o volume total de construção **14 371,50 m³** e a área total de implantação dos lotes de **3 582,72 m²**, correspondentes a **18** lotes destinados a habitação unifamiliar e **3** lote destinado a habitação multifamiliar, que perfazem a área total de **7 825,70 m²**, conforme quadro seguinte:

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implanta. (m ²)	Área de Constru. (m ²)	Volume de Constru. (m ³)	N.º Max. de Fogos	N.º de Pisos		Finalidade
						Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
6	242.96	110.50	145.00	471.25	1	2	1	Hab. Unifamiliar
7	450.91	114.25	145.00	471.25	1	2	1	“
8	252.11	110.50	145.00	471.25	1	2	1	“
9	229.49	110.50	126.00	409.50	1	2	1	“
10	229.49	110.50	126.00	409.50	1	2	1	“
11	229.49	110.50	126.00	409.50	1	2	1	“



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implanta. (m ²)	Área de Constru. (m ²)	Volume de Constru. (m ³)	N.º Max. De Fogos	N.º de Pisos		Finalidade
						Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
12	229.49	110.50	126.00	409.50	1	2	1	Hab. Unifamiliar
13	229.49	110.50	145.00	471.25	1	2	1	“
14	229.49	110.50	145.00	471.25	1	2	1	“
15	229.49	110.50	145.00	471.25	1	2	1	“
16	229.49	110.50	145.00	471.25	1	2	1	“
17/18/19	688.47	331.50	378.00	1 228.50	3	2	1	Hab. Multifami.
20/21/22	697.37	331.50	397.00	1 290.25	3	2	1	“
23	1 935.43	994.50	1 153.00	3 747.25	9	2	1	“
24	378.33	110.50	145.00	471.25	1	2	1	Hab. Unifamiliar
25	213.72	91.82	126.00	409.50	1	2	1	“
26	169.73	85.00	126.00	409.50	1	2	1	“
27	170.25	85.00	126.00	409.50	1	2	1	“
28	170.25	85.00	126.00	409.50	1	2	1	“
29	170.85	85.00	126.00	409.50	1	2	1	“
30	449.40	163.65	200.00	650.00	1	2	1	“
Total:	7 825.70	3 582.72	4 422.00	14 371.50	33	---	---	---

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A área do prédio a lotear é reduzida em 2 682,74 m², passando de 17 000 m² para 14 317,26 m²;-----

-----A eliminação dos lotes n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5;-----

-----A junção dos lotes n.ºs 17, 18 e 19, num só, passando a ser designado por Lote 17/18/19;-----

-----A junção dos lotes n.ºs 20, 21 e 22, num só, passando a ser designado por Lote 20/21/22;-----

-----A área total de cedência ao município é reduzida passando de 7 407,78 m² para 6 491,56 m²;-----

-----A aprovação do pedido de ampliação das áreas de implantação e construção em 3%, nos termos do n.º 8 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, ficando assim esgotada essa possibilidade neste loteamento;-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Não existem alterações às obras de urbanização.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento anexo ao alvará de loteamento n.º 8/2002 emitido em cinco de Dezembro de dois mil e dois.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **6 491,56 m²** de terreno, **415,97 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva, **1 192,33 m²** destinado a equipamento de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **4 883,26 m²** de área são para arruamentos, lugares de estacionamento e zonas pedonais, conforme Planta de Síntese que constitui o anexo **I** e Planta de Cedências que constitui o anexo **II**.-----

-----Foram ainda pagas compensações no montante de **4 471,65 € (quatro mil quatrocentos e setenta e um Euros e sessenta e cinco Cêntimos)**, em substituição de 537,89 m² de área destinada a Zonas verdes de utilização colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara Municipal de Loulé, conforme deliberação de Câmara de treze de Abril de dois mil e cinco. Pagas as compensações pela Guia n.º 040003/16609/2005, em 24/08/2005.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 30 de Setembro de 2005-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

e m l a.



Câmara Municipal de Loulé

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 30/09/2005-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/16608/2005, em 24/08/2005-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----